



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF de nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-222, neste ato representado pelo Sr. **André Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/01/2019 – Contrato nº 008/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018006072.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 008/2019 passará do valor de R\$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil



reais) para R\$ 1.084.873,20 (um milhão e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), ou seja, sofrerá um aumento equivalente a R\$ 26.873,20 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 12/01/2020 e findando-se em 11/01/2021.

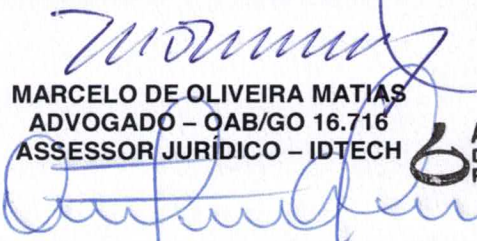
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018006072, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

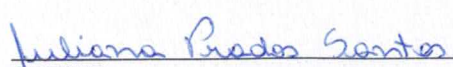

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Diretor Geral
PMH/DF

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ SILVA ALMEIDA
CONTRATADA/COMODANTE


ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Diretor Geral
PMH/DF

Testemunhas:


CRE/MF: 005 932 331 - 36


CPF/MF: 012.615.711-18